

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2020-006**

Aos oito dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE - Presidente, EVA ILMILMA PITOMBEIRA DOS REIS - Membro, JANE HELLEN PESSOA DOS SANTOS - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2020-006 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO.. Às dezessete horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: CONSTRUTORA 3K LTDA, representado por PABLO SIMAO GOMES DA SILVA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representado por SUELLEN BEATRIZ PORTO VIEIRA, CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, representado por EUNICE UCHOA REIS. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: CONSTRUTORA 3K LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante CONSTRUTORA 3K LTDA foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 40.275,00(Quarenta Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reai. . . .). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE

AV JARBAS PASSARINHO S/N. BOM JESUS DO TOCANTINS





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



Membro EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS

Membro JANE HELLEN PESSOA DOS SANTOS

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

CONSTRUTORA 3K LTDA

TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME

*Eva Vilma Pitombeira dos Reis*

*Jane Hellen Pessoa dos Santos*

ASSINATURA

*Edo Sinae Gomes do Sh*

*Edo Sinae*

*J*

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2020-006, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 08 de Maio de 2020

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

CONSTRUTORA 3K LTDA

*Roberto Diniz Gomes da Silva*

TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME

*Perce*

*Perce*